

PORTARIA 84/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 547/2020.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º- Fica prorrogado o prazo por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar de apuração da conduta do servidor Bruno Santos Stanoga Will.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE ABRIL DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal